

**RESOLUÇÃO Nº 012/2024**

**Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.**

**WILSON TREVISAN**, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** que o funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** ocupante do cargo de Assessor Administrativo, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

**CONSIDERANDO** que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 06 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de assessor administrativo;

**RESOLVE:**

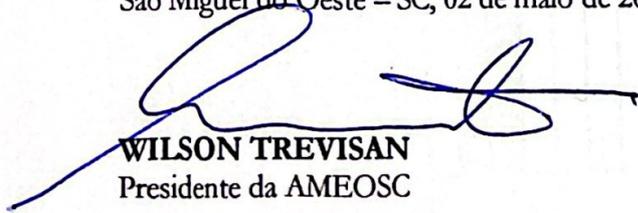
**1º - CONCEDER** ao funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, 15 (quinze) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024, no período compreendido entre 06 de maio de 2024 até 20 de maio de 2024.

**Art. 2º - INDENIZAR** o período de 10 (dez) dias de férias do funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** referente ao mesmo período aquisitivo.

**Art. 3º -** Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 02 de maio de 2024.



**WILSON TREVISAN**  
Presidente da AMEOSC